

LIDO EM SESSAO
EM 20/04/23
1º SECRETARIO



PROJETO DE LEI Nº. 025/2023.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
OPTOMETRISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:


Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do nosso Município o “**DIA MUNICIPAL DO OPTOMETRISTA**” a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de março.

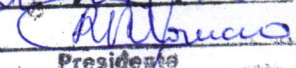
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, poderá participar da organização das atividades alusivas e/ou comemorativas à data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2023.


Jaldice Nunes
Vereadora autora.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 20/04/23

Presidente